Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

OFÍCIO Nº .....

ITAPUÍ, 30 de outubro de 1987

LEI Nº 1.368
DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR COM O DAEE DA SECRETARIA DE ESTADO DE - OBRAS, TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 86/33/00529.0 E DÁ - OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e - promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Estado de Obras, termo aditivo ao convênio nº86/33/00529.0, resultante da lei municipal nº 1.324, de 09/10/86, na importância de Cz$ 536.000,00(quinhentos e trinta e seis mil cruzados), para perfuração de poço profundo.

Artigo 2º)- Abre um crédito suplementar da importância de- Cz$ 536.000,00, para atendimento das despesas decorrentes desta - lei, que correrão a conta de:

SAÚDE E SANEAMENTO

Saneamento

4000- Despesas

4110- Obras e Instalações

Parágrafo Único)- o Crédito autorizado no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação- previsto para o corrente exercício financeiro.